



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 010/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2014.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **AÇÃO EDIFICAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 11.020.916/0001-20, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato nº 077/2014**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 45 (Quarenta e cinco) dias o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 07 de março de 2015 a 20 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 077/2014, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

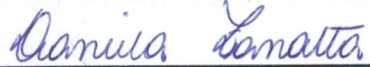
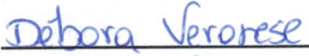
Coronel Pilar, 26 de fevereiro de 2015.


Município de Coronel Pilar


LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


AÇÃO EDIFICAÇÕES LTDA.
LUIZ HENRIQUE KONZATTI
CONTRATADA

Testemunhas:

- 
Nome: DANIELA ZANATTA
CPF: 001.252.550-20
- 
Nome: DÉBORA VERONESE
CPF: 018.000.100-01

Visto.


Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica